

MUNICIPIO DE	:	:
ITAU DE MINAS -MG	:	DECRETO No. : 593 /2005
	:	ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e Lei Municipal No 546, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004, D E C R E T A :

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

1	- LEGISLATIVO MUNICIPAL		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL		
1.01.0	- CAMARA MUNICIPAL		
0103101012006	- MANUT. DA ADM. FINANCEIRA		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.500.00
2	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.06	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.06.4	- SETOR DE TESOUREARIA		
0412304122041	- MANUT. SETOR DE TESOUREARIA		
3.3.90.92.	- Despesas de Exercicios Anteriores	R\$	14.500.00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
2.07.2	- SETOR DE OBRAS		
2575215013006	- AMPLI.REMOD.REDE ILUM.PUBLICA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	48.937.03
2.09	- SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.09.1	- SECRETARIA DE EDUCACAO		
1236112022067	- MANUT.ATIV.ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEF		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	10.000.00
2.11	- SECR. DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		
2.11.1	- SECR. DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		
0824408012090	- MANUT.REF.CASAS PESSOAS NECESSITADA		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500.00
2.12	- SECRETARIA DE CULTURA		
2.12.1	- SECRETARIA DE CULTURA		
1339213012101	- MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	3.030.00
TOTAL		R\$	80.467.03
TOTAL DOS CREDITOS		R\$	80.467.03

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, paragrafo 1o, da Lei 4320 / 64:

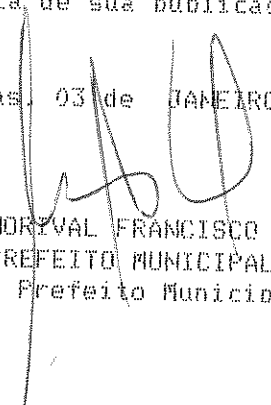
1	- LEGISLATIVO MUNICIPAL		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL		
1.01.0	- CAMARA MUNICIPAL		
0103101012006	- MANUT. DA ADM. FINANCEIRA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.500.00
2	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.06	- SECRETARIA DE FINANÇAS		

MUNICIPIO DE	:	:	DECRETO No.: 593 /2005
ITAU DE MINAS -MG	:	:	ABRE CREDITO ADICIONAL

2.06.4	- SETOR DE TESOUREARIA		
0412304122041	- MANUT. SETOR DE TESOUREARIA		
4.4.90.42.	- Despesas de Exercicios Anteriores	R\$	4.500.00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
2.07.3	- SETOR DE AGUAS E SANEAMENTO URBANO		
1751217023009	- CANALIZACAO DO CORREGO DO FERRO		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	61.967.03
2.09	- SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.09.1	- SECRETARIA DE EDUCACAO		
1234112022066	- MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	10.000.00
2.11	- SECR. DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		
2.11.1	- SECR. DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		
0824408012090	- MANUT.REF.CASAS PESSOAS NECESSITADA		
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	500.00
	POR ANULACAO DE DOTACOES	R\$	90.467.03
	TOTAL	R\$	80.467.03

Artigo 3o - Revocadas as disposicoes em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicacao.

Itau de Minas, 03 de JANEIRO de 2.005.


 NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Prefeito Municipal